



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2011

SÁBADO

Itatiba, 3 de Junho de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 5.041, DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar cobertores de casal, na forma e condições que especifica".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a aquisição e doação de 1.000 (um mil) cobertores de casal para as pessoas atendidas pelos projetos da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

Parágrafo único. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo a Prefeitura obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento vigente sob a seguinte rubrica: 02.04.00 – Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda; 02.04.01 – Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda; 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 01 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.042, DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar banheiras plásticas, na forma e condições que especifica".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a aquisição e doação de 400 (quatrocentas) banheiras plásticas para gestantes de baixa renda.

Parágrafo único. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo a Prefeitura obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento vigente sob a seguinte rubrica: 02.02.00 – Secretaria de Governo; 02.02.03 – Secretaria de Governo/Fundo Social de Solidariedade; 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 01 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 6.948, DE 31 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a substituição de membro titular representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, como membro titular representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a sr.ª Flávia de Souza lembo Pontelli.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.949, DE 31 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a substituição de membro suplente representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, como membro suplente representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, junto ao Conselho Municipal do Idoso, a sr.ª Maria Lígia Baptistella Cabral.

Art. 2º. Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.950, DE 31 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para recolhimento da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por alíquota fixa, previsto no artigo 1º do Decreto nº 6.938, de 05 de maio de 2017."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando o atraso na entrega dos carnês de lançamento da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa decorrente da greve dos Correios;

Considerando que o prazo final para o recolhimento em parcela única, bem como o vencimento da primeira parcela, ocorreu no dia 10 de maio, sendo prorrogado pelo Decreto nº 6.940/17 até o dia 20 de maio de 2017 e pelo Decreto nº 6.943/17 até esta data de 31 de maio;

Considerando que os Correios não conseguiram entregar todos os carnês dentro do prazo estabelecido nas prorrogações anteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 124 da Lei Municipal nº 3.243, de 28 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o **dia 12 de junho de 2017**, o prazo para o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa, sem o cômputo de juros, multa e correção, tanto para a parcela

única quanto para a primeira parcela, previstas, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 6.938, de 05 de maio de 2017.

§1º. Eventuais cobranças de juros, multa e correção pela instituição financeira recebedora, serão corrigidas e compensadas na parcela única e na primeira parcela da Taxa de Licença e Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza por Alíquota Fixa do próximo ano, facultado ao interessado solicitar o ressarcimento do valor ainda nesse exercício, devidamente corrigido de acordo com o índice aplicado pelo Município.

§2º. As datas das demais parcelas estipuladas no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.938/17 permanecem inalteradas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO DE ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a empresa Funerária Órdine Ltda - ME. Processo Administrativo nº 2017000000976.

Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba.

Conveniada: Funerária Órdine Ltda ME.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços funerários pela empresa, sob a fiscalização da Prefeitura, objetivando o atendimento de municípios comprovadamente carentes, da terceira idade, deficientes físicos, alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, asilos, creches e internatos para crianças e adolescentes, portadores do vírus HIV positivo, indigentes, pessoas de baixa renda residentes na zona rural, bem como os doadores de sangue e os servidores públicos municipais, observadas as disposições constantes da Cláusula



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Terceira deste instrumento. **Prazo:** 05 (cinco) anos. **Assinatura:** 24/03/2017.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 050/2012. Processo Administrativo n.º06562/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Localatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Fernanda Nardin Panzarin. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º050/2012 na cláusula V, item 5.1, em virtude de alteração de dados bancários na forma de pagamento, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06562/2009, bem como registrar apostilamento de reajuste. **Valor:** Fica registrado apostilamento de reajuste ao Contrato n.º n.º050/2012 no valor total de R\$ 3.455,04 (três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 6.338,13 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e treze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/05/2017.

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 40/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 41/2017**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos.

Itatiba, 01 de junho de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as licitantes participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão para **adjudicação dos itens**, que será realizada no **dia 08/06/2017 às 14 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" - Seção de Licitações, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 03/06/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA
PREGOEIRA**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 59/2017, Edital Nº 63/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de cal para pintura, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de junho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; **Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Mayara Aparecida Oliveira Lopes; **Secretário de Finanças:** Adalberto de Lima; **Secretário de Educação:** Anderson Wilker Santins; **Secretária de Meio Ambiente e Agricultura:** Dorotheia Antonia Petreia Monteiro; **Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda:** Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; **Secretário de Saúde:** Fabio Luiz Alves; **Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Herminio Geromel Junior; **Secretário de Governo:** Jefferson Rubens Boava; **Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** João Donizete Maioli; **Secretário de Planejamento e Desenvolvimento:** Jorge Nicolau; **Secretaria de Esportes:** Karem Miyuki Bando; **Secretário de Assuntos Institucionais:** Luiz Henrique Monte; **Secretário de Administração:** Osvaldo Luiz de Oliveira; **Secretário de Negócios Jurídicos:** Rander Augusto Andrade; **Secretário de Cultura e Turismo:** Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.
Tipagem: 3.000 exemplares

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120/2017
PREGÃO 31/2017
Processo: 314/2017**

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA CESARIO VERDE, nº 55, SÃO PAULO/SP

BAIRRO: JARDIM CENTENÁRIO

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP

CEP: 02882-120

TELEFONE: (11)3375-8822 (11)3452-8168 **FAX:**

CPF/CNPJ: 23.000.208/0001-06

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 7 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0369.0	UN	LINSA	400	50,90	20.360,00
Reator de uso externo para lâmpadas de Sódio, potência 400watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 31/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
EIRELI - EPP**

**PAULO IZABEL VIEIRA
RG: 11.314.743 CPF: 217.447.218-07**

**ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1**

**ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2017
PREGÃO 31/2017
Processo: 314/2017**

Aos 12 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MARIO ARRUDA BARCELOS - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA MARGARIDA PASCOAL, nº 46, PORTO FELIZ/SP

BAIRRO: JARDIM MARTELLI

CIDADE: PORTO FELIZ

ESTADO: SP

CEP: 18540-000

TELEFONE: 11/2321-2922 **CPF/CNPJ:** 17.665.087/0001-19

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 7 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.1557.4	UN	FOX LUX	500	20,96	10.480,00
Lâmpada tubular de multivapores metálicos, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 12.000 horas.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 31/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO ARRUDA BARCELOS - ME
MARIO ARRUDA BARCELOS

RG: 34.060.944 CPF: 228.912.098-77

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122/2017
PREGÃO 31/2017
Processo: 314/2017

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO
08984923605

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, nº 120, MOGI MIRIM/SP

BAIRRO: PARQUE DA IMPRENSA

CIDADE: MOGI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13806-332

TELEFONE: (19)9.8121-3453 / 3549-3453 FAX:

CPF/CNPJ: 21.389.668/0001-42

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 7 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Preço Unitário, Preço Total. Contains 3 items related to fluorescent lamps.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 31/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir

da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO 08984923605
PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO

RG: 14.628.876 CPF: 089.849.236-05

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 123/2017
PREGÃO 31/2017
Processo: 314/2017

Aos 10 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA VICTORIO SANTIM, nº 1717, SÃO PAULO/SP

BAIRRO: ITAQUERA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 08290-001

TELEFONE: 11 2944-9092/ 2309-5153/ 2309-5142 FAX:

CPF/CNPJ: 24.292.238/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 7 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Preço Unitário, Preço Total. Contains 3 items related to LED lamps.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 31/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP
JANE DANTAS DE ASSIS

RG: 25.078.811-1 CPF: 188.016.238-52

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 36/2017

PREGÃO Nº 11-35/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA, PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP

Item 1 - 1200 L, HERBICIDA NÃO SELETIVO E NÃO AGRÍCOLA - formulação sal de isopropilamina n (fosfometil glicina), 480 g/l - equivalente a ácido glifosato n 360 g/l; ingredientes inertes 684 g/l material não seletivo, seu acondicionamento deverá ser de 5 litros., Marca - GLIFOSATO FERSOL 480 NA, valor unitário de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 24 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº: 3418/15

Assunto: Contratação do SENAI para ministrar cursos de treinamento aos funcionários da municipalidade para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

do Trabalho

DESPACHO

Considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, em especial as manifestações emanadas pelas Secretarias de Administração e o parecer favorável da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. **389/391**), cujos fundamentos adotados e ficam fazendo parte integrante do presente, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, para ministrar cursos de treinamento aos funcionários da Prefeitura do Município de Itatiba para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, nos termos da proposta acostada aos autos (fls. **405/406**), no valor total de **R\$ 103.360,00 (cento e três mil trezentos e sessenta reais)**, pela via de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

À SEFI para as providências que se fizerem necessárias.

Após, formalize-se e publique-se na forma da lei.

Itatiba, 29 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Processo nº 20171061
Referência: Edital nº 44/2017
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação de prestadores de serviços para modernização de oficinas

Trata-se de recurso interposto pela licitante *Ana Carolina Lopes da Silva*, contra ato de sua inabilitação no pregão 43/2017.

Em suas razões recursais, a recorrente afirma que, após a etapa de lances, quando da análise da documentação de habilitação, foi declarada inabilitada em virtude da ausência de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda (CNPF), previsto no item 7.1.2.3.1 do edital. Afirma, ainda, que logo após ser informada sobre a necessidade de fornecimento de certidão específica, antes do término do pregão a providenciou e entregou à pregoeira, que não aceitou o documento (fls. 574/704).

A pregoeira da municipalidade manifestou-se as fls. 705/707.

Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante abertura de licitação, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que

regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Outro não é o disposto na própria lei que rege os procedimentos licitatórios:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

O edital nº 43/2017, colacionado as fls. 142/160-v dos autos, prevê na cláusula 7.1.2.3.1, que o envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter uma série de documentos, sendo que dentre aqueles de regularização fiscal e trabalhista, está previsto para as pessoas físicas a:

“7.1.2.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPF):”

Em simples consulta ao site da Receita Federal – Ministério da Fazenda, é possível verificar que dois são os comprovantes que podem ser emitidos através do canal, um de comprovante de inscrição no CPF (substituível pelo documento original ou cópia), e comprovante de situação cadastral do CPF (que pode ser classificada como regular, pendente de regularização, suspensa, cancelada ou nula).

Atentando-se a cláusula citada, cujo teor é idêntico ao que consta no edital do certame, verifica-se que o documento solicitado é o de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, ou seja, prova de que o participante do pregão possui CPF.

A recorrente, por sua vez, não somente juntou cópia de seu CPF/MF e a colocou no envelope de “Documentos de Habilitação”, como também, diante da dúvida da pregoeira, apresentou o documento original para autenticação de sua veracidade naquele momento. Ou seja, cumpriu, integralmente, o requisito exigido pelo instrumento de edital.

Cabe ressaltar que ainda que os outros participantes do pregão tenham apresentado a certidão exigida verbalmente pela pregoeira à recorrente, tal fato não legitima a mesma de solicitar um documento que textualmente não é requisitado pelo edital, tampouco a inabilitar um concorrente por não apresentá-lo.

Desta forma, **DOU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante *Ana Carolina Lopes da Silva*, contra ato de sua inabilitação no pregão 43/2017, declarando-a como **HABILITADA** no certame.

Em observância ao item 9.4 do edital, adjudico o objeto do certame às licitantes vencedoras e homologo o procedimento, na seguinte conformidade:

ARTESANATO COM PEDRARIA – GERAÇÃO DE RENDA – o curso de artesanato ensinará técnicas básicas de pintura em tecido, aplique em tecido e bordado com pedraria em camisetas, bolsas, calças, possibilitando aos participantes a produção de peças com vistas à geração de renda. Público Alvo: adultos cadastrados nos CRAS e Centros Comunitários., valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 11.469,60 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

IVANILDA FERREIRA SALVADOR
 Item 9 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE BORDADO MANUAL E PATCH APLIQUE, valor unitário de R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 10.069,92 (dez mil sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

ANA CAROLINA LOPES DA SILVA
 Item 5 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CONVIVÊNCIA RECREATIVA, valor unitário de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 19.828,80 (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

LEONARDO FELIPE MARQUES
 Item 17 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE DANÇA RÍTMICA. Descrição: Desenvolvimento de técnicas de dança de variados ritmos e estilos, valor unitário de R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 9.642,24 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

LUIS FELIPE MIGUEL NAVES
 Item 11 - 972 HR, OFICINA DE ARTE CÊNICA - Desenvolvimento de oficinas de dramatização, jogos cênicos, expressão corporal, exercícios de improvisação, elaboração e interpretação de texto para montagem cênica, pesquisa sobre personagens, fatos, épocas para construção de cenas dramáticas. Público alvo: adolescentes e jovens de 15 a 21 anos, provenientes de família referenciadas nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, valor unitário de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 9.350,64 (nove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro).

NOVA PHOENIX - APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA EPP
 Item 2 - 972 HR, CAPOEIRA I - CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA. Ministrar aulas teóricas de capoeira, com orientação da filosofia e prática da capoeira para pessoas de 07 a 14 anos e temas relacionados a história do Brasil, compreendendo a cultura. Aula prática desenvolvendo atividades de resistência, força, coordenação motora, lateralidade e trabalho em equipe. Aulas de instrumentos com objetivo de desenvolver a musicalidade, ritmo, coordenação, composição de músicas infantil e educativas. Acrobacias desenvolvendo a flexibilidade, força e equilíbrio, valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 15.746,40 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
 Item 6 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE PATCHWORK, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$

15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Item 10 - 972 UN, OFICINA CRIANDO ARTE - Desenvolvimento de oficinas de arte para criação e confecção de brinquedos e jogos lúdicos a partir de materiais recicláveis e artísticos, estimulando a capacidade criativa de crianças e adolescentes. Público alvo crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, provenientes de famílias referenciadas nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centros Comunitários, valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 13.510,80 (treze mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos)

Item 12 - 288 HR, Devolverão técnica de bordados me geral, crochê, tricô, em outros capacitando o aluno para desenvolver trabalhos artesanais através de diversas técnicas de bordados para uso próprio ou como meio de geração de renda, é necessário comprovação de experiência no ensino de técnica de trabalhos artesanais., valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 6.595,20 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Item 13 - 960 HR, Desenvolverão técnicas de costura capacitando participante a produzir peças masculinas, femininas e infantis para uso próprio ou com mio de geração de renda. Necessário comprovar experiência no ensino da técnica de modelagem para vestuário modalidade praia., valor unitário de R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Item 14 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA INTERATIVA PARA IDOSOS. Descrição: Desenvolvimento de oficinas de convivência e interação social por meio de atividades recreativas: brincadeiras com peteca, corda, bola, boliche e jogos lúdicos coletivos e cooperativos., valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 13.510,80 (treze mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos)

Item 16 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE RESGATE DE VALORES SOCIAIS E PESSOAIS, valor unitário de R\$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 14.764,68 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS

Item 1 - 972 HR, OFICINA DE CORTE E COSTURA – as oficinas de corte e costura desenvolverão técnicas básicas de corte e costura, para confecção de peças do vestuário masculino, feminino e infantil, capacitando o participante a confeccionar roupas como forma de gerar renda. Público alvo: adultos cadastrados nos CRAS e Centros Comunitários., valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 18.954,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

Item 4 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA CULTURAL - Desenvolvimento de Oficinas de Convivência Cultural, voltadas à valorização das experiências pessoais e a atualização cultural, possibilitando o resgate do convívio comunitário e

familiar às pessoas com mais de 60 anos, atendidas e cadastradas nos Centros de Referência da Assistência Social e Centros Comunitários. Tem por objetivo resgatar e valorizar aspectos culturais e experiências pessoais dos idosos através das atividades de: expressão verbal e escrita para o resgate de poesias, contos, histórias, músicas regionais; expressão corporal e artística, dança, costumes, festividades, culinária de diversas regiões do país, desenvolvendo a sociabilidade do idoso e fortalecendo seus vínculos comunitários de maneira dinâmica e coletiva. Recursos materiais a serem utilizados: livros, papéis diversos, lápis, pincéis, tinta, peças de vestuário e adornos típicos de festividades regionais, Cds, DVDs de danças de diversas época. Horário: Matutino e/ou vespertino. De segunda a sexta-feira., valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 15.454,80 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 8 - 972 HR, OFICINA DE TEORIA MUSICAL – a oficina de teoria musical desenvolverá aulas práticas e teóricas, através de figuras e valores das notas musicais e aulas práticas de violão. Público Alvo: adolescentes e jovens entre 15 a 24 anos referenciados nos CRAS e Centros Comunitários. Cada oficina terá duração de 1 hora., valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 15.066,00 (quinze mil sessenta e seis reais)

Item 18 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA. Descrição: Desenvolvimento de oficinas de convivência e reinserção social por meio de atividades coletivas e comunitárias, atividades culturais e dinâmicas de grupo, voltadas à ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa determinada judicialmente., valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 13.899,60 (treze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item 19 - 1296 HR, CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR. Descrição: Contratação de facilitador, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais)

SANDRO ROGÉRIO ZAMBONINI
 Item 3 - 972 HR, MONITOR 2 - MINISTRAR AULAS DE DANÇA. Formar grupos para aprendizado de técnicas e aulas práticas de dança, direcionada ao estilo do JAZZ, com ênfase na integração social, raciocínio, ritmo, coordenação, disciplina física e mental, para crianças de 07 a 14 anos., valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)

SILVANA ALVES DA SILVA
 Item 15 - 972 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA INTERATIVA PARA IDOSOS. Descrição: Desenvolvimento de dinâmicas de grupo e técnicas de integração grupal que possibilitem o resgate da auto-estima, da autoconfiança e favoreçam o convívio social de idosos referenciados na Assistência Social., valor unitário de R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

centavos) e valor total de R\$ 13.588,56 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 31 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA 27691/2017

Interessado: Ivanir da Silva
Assunto: Obra em Área de Preservação Permanente
Processo: 2011.4919

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. Ivanir da Silva (CPF 759.542.738-04) a apresentar Licenciamento Ambiental da construção localizada em Área de Preservação Permanente (APP) no Imóvel nº 235 (Lote 06, ID 1719) da Avenida Eduardo Rodrigues Anicetto, no Bairro da Ponte, em um prazo de 05 dias.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Penalidade de Advertência, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 01 de junho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 3/2017 NOTIFICAÇÃO Nº 38/2017-SEAFT

Processo: 20165899
Interessado: Ricardo Menezes Pinto
Assunto: Cancelamento de Inscrição

Fica a pessoa jurídica **Ricardo Menezes Pinto**, CNPJ nº 12.034.891/0001-86, CCM nº 24346, conforme processo administrativo nº 20165899, que tem por objeto Cancelamento de Inscrição, **NOTIFICADA** sobre a notificação nº 58/2017-SEAFT, de 17/4/2017, para apresentação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, notas fiscais de serviços tributados - Série "A", numeradas de 1 a 50, autorizadas pela AIDF nº 3762. A não observância ensejará medidas administrativas cabíveis à espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por Edital, nos termos do art. 142, Inciso III da Lei 3.243/99.

SEAFT, 31 de maio de 2017.

Paula Alvares Barreiras
Auditora Fiscal de Rendas

EDITAL N. 002/2017-SEAFT
Processo: 2010.0010701
(10.701/10)
Interessado: **JOSÉ DA SILVA**
Assunto: Cobrança de ISSQN sobre a construção
Notificação n.º 137/2017

Fica o Sr. **JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 17.326.024 e do CPF nº 101.248.948-52, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 159,25 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente a área total construída de 97,47 m² no imóvel de sua propriedade localizado na RUA DAS TIPIUANAS, (N. 286), QUADRA "I", LOTE "07", LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO (Registro 1087), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAFT, 24 de maio de 2017.

Jean A. Gregório
Auditor Fiscal de Rendas

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças

Processo: 3317/2016
Pregão: 91/2016
Empresa: **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega dos materiais solicitados nas **Autorizações de Fornecimento nº 436/2017, 441/2017, 760/2017 e 761/2017**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.
Sem mais.

Itatiba, 31 de Maio de 2017.

Flavio Augusto Vicentini
Seção de Almoxarifado

Processo: 5507/2015
Pregão: 137/2015
Empresa: **SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega dos materiais solicitados nas **Autorizações de Fornecimento nº 129/2017, 130/2017 e 131/2017**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.
Sem mais.

Itatiba, 31 de Maio de 2017.

Flavio Augusto Vicentini
Seção de Almoxarifado

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9863/2014
(Processo 2014 2416)

Interessado: **LINDOMAR RUFINO FERREIRA**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LINDOMAR RUFINO FERREIRA** proprietário do imóvel localizado à **RUA ALCIDES FONTE BASSO - QUADRA 4 - LOTE 24 LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI** (Registro 68289) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 470,72 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) por **DESVIRTUAMENTO NA EXECUÇÃO DA OBRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO** conforme Artigo 42 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de ABRIL de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 24867/2015
(Processo 2002 11583)

Interessado: **MASSIMO SANGERMANO**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MASSIMO SANGERMANO** Proprietário do imóvel localizado à **RUA PEDRO GONÇALVES PINTO - QUADRA G - LOTE 08 - LOTEAMENTO PARQUE SÃO GABRIEL** (Registro 30214) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de Dezembro de 2015

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 24366/2015
(Processo 2013 3182)

Interessado: **RAQUEL GOMES DA SILVA SOUZA E OUTRO**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RAQUEL GOMES DA SILVA SOUZA E OUTRO** proprietário do

imóvel localizado à **RUA ANGELO MINOSI, 739 - QUADRA P- LOTE 04 - LOTEAMENTO PARQUE SAN FRANCISCO** (Registro 29549) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Outubro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27042/2016
(Processo 2013 0931)

Interessado: **IRENE SORANZZO CALDERAN**
Assunto: **HABITE-SE**

Tem a presente a finalidade de notificar o **IRENE SORANZZO CALDERAN** proprietário do imóvel localizado à **RUA TOYOKI HATANAKA - QUADRA 49 - LOTE 07 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA** (Registro 60070) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie o Habite-se da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 9 de agosto de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 208843/2017
(Processo 2012 0271)

Interessado: **JONATHAN MACHADO RAMPASSO**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JONATHAN MACHADO RAMPASSO** proprietário do imóvel localizado à **RUA ESPANHA - QUADRA 28 - LOTE 25B - LOTEAMENTO JD DAS NAÇÕES** (Registro 11114) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de abril de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28852/2017
(Processo 2007 6603)

Interessado: **LUIS GUSTAVO GABOARDI**
Assunto: **HABITE-SE**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LUIS GUSTAVO GABOARDI** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA HELIO BAPTISTELLA - QUADRA J - LOTE 04- LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE SANTA CRUZ** (Registro 50892) para que no prazo de 5 (CINCO) dias a contar desta publicação, providencie **HABITE-SE** da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de ABRIL de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28931/2017
(Processo 2007 2657)

Interessado: **MARCO ANTONIO PIRES**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARCO ANTONIO PIRES** proprietário do imóvel localizado à **PASSAGEM D1 nº 255 - UN. AUTONOMA 209 - COND. CAPELA DO BARREIRO** (Registro 10405) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **Habite-se** do imóvel conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Abril de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28541/2015
(Processo 2015 4303)

Interessado: **SILVIO REIS REZENDE**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **SILVIO REIS REZENDE** proprietário do imóvel localizado à **RUA ANISIO CONSOLINE - QUADRA A - LOTE 21 LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 62205) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

das ampliações executadas e não constantes no projeto aprovado conforme Artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9844/2015 (Processo 2015 4303)

Interessado: **SILVIO REIS REZEDE**
Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **SILVIO REIS REZEDE** proprietário do imóvel localizado à **RUA ANÍSIO CONSOLINE - QUADRA A - LOTE 21 LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 62205) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 594,97 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) por **EXECUTAR TERRAPLANAGEM SEM ALVARÁ NO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO** conforme Artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9849/2015 (Processo 2017 1356)

Interessado: **JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA**
Assunto: **NOTIFICAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE CAETANO DE OLIVEIRA** proprietário do imóvel localizado à **RUA ALEXANDRINA BUGIN FRANCISCON, 331 - QUADRA K - LOTE 02B - LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA II** (Registro 70918) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 501,74 (QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por **EXECUTAR CONSTRUÇÃO SEM ALVARÁ NO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO** conforme Artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das

medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 21817/2014 (Processo 2009 5941)

Interessado: **JOÃO ALOISIO DE OLIVEIRA PINTO**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOÃO ALOISIO DE OLIVEIRA PINTO** proprietário do imóvel localizado à **RUA FRANCISCO CARRIDE, 28 - LOTE 02 - LOTEAMENTO JARDIM DE LUCCA** (Registro 55591) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização das ampliações executadas e não constantes no projeto aprovado conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de NOVEMBRO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9875/2016 (Processo 2008 10691)

Interessado: **EDUARDO LUIZ ALMEIDA**
Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **EDUARDO LUIZ ALMEIDA** proprietário do imóvel localizado à **RUA FERNANDO MISTURA, 120 - LOTE 06 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO REAL PARQUE DON PEDRO I** (Registro 32394) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 551,56 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) por **NÃO TER PROVIDENCIADO A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO** conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de ABRIL de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Ciência ao Interessado

Fica o Sr. Severino Benedito

Gonçalo, cientificado que foi concedido a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para que de atendimento as exigências da municipalidade, para o imóvel sito à **Rua Henrique Pizzi - quadra 10 - lote 04 - Loteamento Residencial Itatiba Park.**

Fica V.S.^a ciente que a não observância dos dispositivos legais ensejará a aplicação imediata das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de MARÇO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licenças Concedidas de 02/05/17 à 31/05/17
Quantidade: 08

Tipo: **RLO**
Documento: **348**
Interessado: **W Carraro Usinagem de Preciso Ltda ME**
Endereço: **Rua João Afílio Franzini, nº 55, P. E. Adelelmo Corradini**
Atividade: **Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios**

Tipo: **LP/LI/LO-NE**
Documento: **349**
Interessado: **W Carraro Usinagem de Preciso Ltda ME**
Endereço: **Rua João Afílio Franzini, nº 55, P. E. Adelelmo Corradini**
Atividade: **Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios**

Tipo: **RLO**
Documento: **350**
Interessado: **Endress + Hauser Brasil Instrumentação e Automação Ltda**
Endereço: **Estrada Municipal Antonio Sesti, nº 600, Recreio Costa Verde**
Atividade: **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

Tipo: **RLO**
Documento: **351**
Interessado: **Endress + Hauser Flowtec Brasil Fluxímetros Ltda**
Endereço: **Estrada Municipal Antonio Sesti, nº 600A, Recreio Costa Verde**
Atividade: **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

Tipo: **LP/LI/LO-NE**
Documento: **352**
Interessado: **Endress + Hauser Brasil Instrumentação e Automação Ltda**
Endereço: **Estrada Municipal Antonio Sesti, nº 600, Recreio Costa Verde**
Atividade: **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

Tipo: **LP/LI/LO-NE**
Documento: **353**
Interessado: **Endress + Hauser Flowtec Brasil Fluxímetros Ltda**
Endereço: **Estrada Municipal Antonio Sesti, nº 600A, Recreio Costa Verde**
Atividade: **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

Tipo: **RLO**
Documento: **354**
Interessado: **Renata de Almeida Marmoraria - ME**
Endereço: **Rua Carlos Zeminiani, nº 357, Jardim São Luiz II**
Atividade: **Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**

Tipo: **LP/LI/LO**
Documento: **355**
Interessado: **Ferralumi Comercio E Industria E Estrutura Metalica Ltda**
Endereço: **Rua João Franco de Camargo, nº 120, Jardim Virgínia**
Atividade: **Fabricação de estruturas metálicas**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REUNIÃO

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para Posse e Eleição do Presidente e Vice-presidente, que será realizada no dia **09 de Junho de 2017, às 13:30 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Anderson Wilker Sanfins
Secretário da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião do Conselho Local conforme dia a horário abaixo

PARTICIPEM!
Ambulatório Central (SUS) dia 05/06/17 às 14 hs

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atribuição

DIA: 06 de Junho de 2017 às 8h30
LOCAL: Centro de Convivência do *Jardim Vitória*
Entrada e Estacionamento pela Rua da Escola "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim".

ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- *Horário das Aulas que já possui na Rede; Profs. de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEE/CREFs.*
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

- As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas:
<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
MANHÃ	CEMEI "FAISÃO"	2ª Fase "B"	INDETERMINADO

INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
07	MANHÃ	EMEB. "Profa. Eliete Apª Sanfins Fusussi"	INDETERMINADO
08	MANHÃ	EMEB. "Profa. Guiomar Almeida Ciabello"	INDETERMINADO

COMUNICADO

Modernização do ISS de Itatiba

O município de Itatiba iniciou o projeto de modernização do ISS. Este projeto visa promover maior autonomia aos empresários, contadores e demais envolvidos, além de redução de custos nas operações fiscais, redução de tempo para cumprimento de obrigações acessórias, otimização das operações do dia-a-dia, atualização da legislação tributária, integração e troca de informações entre contribuintes, contadores e municípios.

A Prefeitura Municipal de Itatiba criou um plano de implantação, que desde o início, tinha como principal objetivo, ser transparente aos usuários causando o menor impacto possível a todos. Neste plano foram consideradas orientações a contadores, empresários, desenvolvedores de software, treinamentos de todos os usuários internos e externos, além dos investimentos na infraestrutura de T.I. do município.

A Secretaria de Finanças juntamente com seus departamentos vem, nos últimos meses, preparando todos os ambientes e envolvidos para adoção do novo Sistema de gestão e controle de ISS, o Fintel ISS.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Finanças, convida todos os contabilistas a participar do evento, para apresentação e esclarecimento sobre os impactos da implantação do novo sistema. O evento acontecerá no próximo dia 13/06/2017 (terça-feira), às 14 (quatorze) horas no Auditório localizado no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline" sito a Av. Luciano Consoline nº 600 - Bairro do Engenho, Itatiba.

Assuntos de interesse:

- **SAC** - Serviço de Atendimento ao Contribuinte do Imposto Sobre Serviços.
- Acompanhamento e gerenciamento do Simples Nacional sincronizado à Receita Federal.
- Fiscalização Tributária Eletrônica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no próximo dia 06 de junho, terça-feira, às 17h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 34/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Itatiba, 02 de junho de 2017

SERGIO LUIZ RODRIGUES
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

**Edital de Convocação nº 14 –
Concurso Público nº01/2015**

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Flávio Adriano Monte, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Romeu Augusto Rella, nº 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome: LUIS GUSTAVO TARALLO
Cargo:Técnico de Som e Imagem
Classificação: 5º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes; d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

r) Duas fotografias 3x4, recente.

s) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

t) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

u) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

w) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 01 de junho de 2017

FLÁVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara
Municipal

PORTARIA Nº 68/2017

"Exonera Servidor a pedido".

O **Sr. FLÁVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido:

O **Sr. RICARDO APARECIDO GODOI**, portador do RG. 2.807.754-2 e do CPF/MF. 248.594.808-99, do emprego público de TECNICO DE SOM E IMAGEM da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 4, de provimento efetivo, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 31/05/2017.

CUMPRASE.

ITATIBA, 31 de maio de 2017

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 31/05/2017. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**Proposituras encaminhadas na
Sessão Ordinária realizada em
31/05/2017**

Indicação Nº 1265/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a pintura de sinalização horizontal e faixa de pedestres em toda extensão da Av. Sen. Paulo Abreu.

Indicação Nº 1264/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a notificação para limpeza de terreno na Rua Julio Soares de Macedo – Jd. Morumbi

Indicação Nº 1263/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Caetano Perrone, esquina com a Rua Humberto Frediane, no Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta, conforme específica.

Indicação Nº 1262/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Ângelo Capeletto, altura do nº 103, no Loteamento Residencial Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 1261/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Gervásio Dian, altura do nº 86, no Loteamento Itatiba Park, conforme específica.

Indicação Nº 1260/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita estudos para rebaixamento de guia e vaga para deficiente físico, na Rua Benjamin Constant, altura do nº 1153, conforme específica.

Indicação Nº 1259/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Av. Gênova, no Giardim D'Itália, altura do nº 202, conforme específica.

Indicação Nº 1258/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Alameda Dom Pedro II, na Vila Santa Cruz, altura do nº 53, conforme específica.

Indicação Nº 1257/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de serviço de limpeza de mato e entulho, na Av. João Gasparini, altura do nº 268, no Jardim Verona, como específica.

Indicação Nº 1256/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a passagem de máquina, para nivelamento de solo, na Rua Diamantino Domingues, localizada no Residencial Moenda II.

Indicação Nº 1255/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Av. Benedito Fumach no Bairro Reserva Santa Rosa, conforme específica.

Indicação Nº 1254/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de serviço de limpeza de mato, na Av. Campos Sales, altura do nº 919, no Centro, como específica.

Indicação Nº 1253/2017

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE

Assunto: Assunto solicita a passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho na estrada Municipal Antônio Franchin no bairro Tapera Grande conforme específica.

Indicação Nº 1252/2017

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do regimento interno desta casa de leis, que se digno V. Exa. que realize manutenção em bueiro na Av. Antinésca Valério Monte no Núcleo residencial Porto Seguro, mais precisamente próximo ao nº 620.

Indicação Nº 1251/2017

Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE

Assunto: Assunto solicita a execução de serviço de troca de arvores por outras de menor porte no CRAS III no Porto Seguro conforme específica.

Indicação Nº 1250/2017

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita a notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Antônio Ordine, no Bairro Jardim Virgínia. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1249/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita a reforma e a limpeza da quadra de areia, localizada dentro do Parque Ferraz Costa.

Indicação Nº 1248/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para execução de uma pista de caminhada na área verde existente entre os bairros Recanto do Parque, Jardim São João e Jardim Morumbi, conforme específica.

Indicação Nº 1247/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita pintura de sinalização de solo na Rua José Gabriel, Centro, conforme específica.

Indicação Nº 1246/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita estudo para a construção de uma academia ao ar livre, na Rua Dr. Luis Juliane Vidal, como específica.

Indicação Nº 1245/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita estudo para a construção de uma academia ao ar livre, na Travessa Júlio Angelo Gava no Jardim São João, como específica.

Indicação Nº 1244/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita a realização de rondas

ostensivas da Guarda Municipal no bairro Alto de Fátima e suas imediações, conforme específica.

Indicação Nº 1243/2017

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita a execução da poda de árvore na Rua José de Antoni esquina com a Rua Ignácio Quaglia, no Loteamento rei de Ouro.

Indicação Nº 1242/2017

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita aumento da Ronda da Guarda Municipal, nas Ruas do Bairro do Engenho, conforme específica.

Indicação Nº 1241/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA

Assunto: Solicita a troca de lâmpadas na EMEB Vera Lucia Carride de Paulo

Indicação Nº 1240/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA

Assunto: Solicita a manutenção na UBS Luiz Emmanuel Bianchi.

Indicação Nº 1239/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA

Assunto: Solicito a instalação de ar condicionado na UBS Luiz Emmanuel Bianchi.

Indicação Nº 1238/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA

Assunto: Solicita a manutenção de bebedouro da EMEB Vera Lucia Carride de Paulo

Indicação Nº 1237/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA

Assunto: solicita a manutenção do prédio da EMEB Vera Lucia Carride de Paulo

Indicação Nº 1236/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES

Assunto: solicita a execução de recapeamento asfáltico na rua Pedro Cremonesi, no bairro Jardim Leonor, como específica.

Indicação Nº 1235/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES

Assunto: solicita poda de árvore na rua Romeu Augusto Rella em frente ao Nº 788, conforme específica.

Indicação Nº 1234/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES

Assunto: solicita poda de árvore na rua Romeu Augusto Rella em frente ao Nº 778, conforme específica.

Indicação Nº 1233/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, melhorias na iluminação do Centro Esportivo e de Lazer do Jardim Maria, localizada na Rua Ângelo Pucineli, bairro Jardim Maria, conforme específica.

Indicação Nº 1232/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realizem a roçada e a limpeza das margens da Estrada Municipal Irene Perobelli Fumachi, no bairro Pedra de Ouro, conforme específica.

Indicação Nº 1231/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos visando a execução de pintura de sinalização de solo, proibindo estacionamento na Rua Piza e Almeida, em frente ao número 662, no bairro Centro, conforme específica.

Indicação Nº 1230/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulho da área de lazer



Atos Oficiais da Câmara Municipal

localizada na Rua José Jorge Antonio, bairro Jardim Nardin, conforme especifica.

Indicação Nº 1229/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a manutenção da caixa de passagem de águas pluviais no terreno da prefeitura na Rua Nair de Fátima Trevine, no Bairro Jardim Ipê.

Indicação Nº 1228/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a substituição da Placa Indicativa de Nomenclatura da Rua Nair de Fátima Trevine, conforme especifica.

Indicação Nº 1227/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a supressão de árvore na Rua Mario Montico – Bairro Recanto do Parque, conforme especifica.

Indicação Nº 1226/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco da Estrada Municipal Domingos Stocco, Bairro do Morro (Palmeirinha), conforme especifica.

Indicação Nº 1225/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Rua São Caetano, conforme especifica.

Indicação Nº 1224/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de manutenção da calçada da Escola EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini.

Indicação Nº 1223/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal nas ruas do Bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1222/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Ernestina Loshi ao lado do nº 66, Bairro Itatiba Park, para execução de roçada e limpeza do imóvel.

Indicação Nº 1221/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a substituição da Placa Indicativa de direção de trânsito da Rua Marcelo Gervasio Dian esquina com Rua Ilda Martini Campana, conforme especifica.

Indicação Nº 1220/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo da lombada na Rua Miguel Francisco Rossi, conforme especifica.

Indicação Nº 1219/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a substituição da Placa Indicativa de Nomenclatura da Rua Marcelo Gervasio Dian, conforme especifica.

Indicação Nº 1218/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Rua Marcelo Gervasio Dian, conforme especifica.

Indicação Nº 1217/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco em toda extensão da Estrada Leopoldo Bortolossi (acesso ao Bairro Mombuca)

Indicação Nº 1216/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco nas ruas do bairro Chácara Piovesana.

Indicação Nº 1215/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a notificação para manutenção de calçada na Rua Antônio Ceolim, altura do nº 38 – San Francisco

Indicação Nº 1214/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de lombada ou outros redutores de velocidade na Avenida Alexandre Dalcin – Beija-Flor (próximo a entrada do Condomínio C)

Indicação Nº 1213/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal, estudos junto a empresas especializadas, para implantação de ponto de aluguel de bicicletas no Parque Luiz Latorre

Indicação Nº 1212/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Assunto: Solicita a implantação de vaga para Deficiente Físico na Rua Afílio Lanfranchi, em frente a entrada do Instituto Phala

Indicação Nº 1211/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a passagem de máquina, para nivelamento e colocação de cascalho na Estrada que dá acesso ao Jardim das Paineiras

Indicação Nº 1210/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências para concretagem no pátio externo da unidade no ESF 19 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo" Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10, no Jardim Ipê, conforme especifica.

Indicação Nº 1209/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências para manutenção no piso da unidade no ESF 19 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo" Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10, no Jardim Ipê, conforme especifica.

Indicação Nº 1208/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências para fiscalização e colocação de placa, com a indicação de "proibido jogar lixo neste local", e placa alertando para a possibilidade de multa aos que realizam descarte irregular de lixo, na praça aonde se encontra a academia ao Ar. Livre, na Avenida Eloy Argemiro Carniatto, bairro Nova Itatiba.

Indicação Nº 1207/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Propõe a execução de limpeza e corte de mato nas guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida Roberto Delphino, Lot. Aida Haddad Jafet, conforme especifica.

Indicação Nº 1206/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita poda de árvore, localizada em frente ao ESF05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli", na Rua Antonio João Batista Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo.

Indicação Nº 1205/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providencias para instalação de cortinas, ventiladores e televisão no ESF05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli", localizado na Rua Antonio João Batista Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo.

Indicação Nº 1204/2017
Autoria: ALTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buracos no final da Rua Valdir Nardin, acesso à Rodovia das Estâncias conforme esclarece.

Indicação Nº 1203/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE

OLIVEIRA
Assunto: Solicita poda de bambuzal, existe na travessa Júlio Ângelo Gava próximo ao nº113, conforme especifica.

Indicação Nº 1202/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a manutenção da calçada, bem como a fiscalização de trânsito em toda extensão da Travessa Ema Lucia Castelelto.

Indicação Nº 1201/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua Bruno de Sordi, no Bairro Vila Paladino. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1200/2017
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Assunto solicita limpeza e manutenção de área verde, localizada na rua José Alves próximo ao nº 135, no bairro Aida Hadaad Jafet

Indicação Nº 1199/2017
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Assunto solicita a execução de tapa – buraco na Avenida Benedito Antônio Regagnin no Bairro Colina II, em toda sua extensão.

Indicação Nº 1198/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Prudente de Moraes, em frente ao nº 663 no Bairro Alto de Santa Cruz, conforme especifica.

Indicação Nº 1197/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências para instalação de iluminação pública, roçada no mato alto e manutenção geral na Rua Valdir Nardin, que liga a Rodovia das Estâncias ao Bairro da Ponte, em toda sua extensão, conforme especifica.

Indicação Nº 1196/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua José Boava, em toda sua extensão, no Bairro Nosso Teto, conforme especifica.

Indicação Nº 1195/2017
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicita à Secretaria de Obras, a retirada e substituição de árvore na Rua João Franco de Camargo, em frente ao número, 220 – Jd. Virgínia.

Indicação Nº 1194/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, instalação de grades ou cerca em toda a extensão do lago localizado na Avenida Santo Bredariol no bairro Giardino D Italia, conforme especifica.

Indicação Nº 1193/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, instalação de grades ou cerca em toda a extensão da Área de Preservação Permanente existente no bairro Giardino D Italia, conforme especifica.

Indicação Nº 1192/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução do serviço da máquina niveladora e cascalhamento na estrada que liga a fazenda Atibainha a Av. Nossa Senhora Das Graças, conforme especifica.

Requerimento Nº 320/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto a possível divulgação

dos riscos que o jogo de desafios "Baleia Azul" oferece às crianças e adolescentes do nosso município.

Requerimento Nº 319/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute operação de camada asfáltica, na Rua José Máximo de Antoni, altura do nº 54, no Jardim Galetto, conforme especifica.

Requerimento Nº 318/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute o reparo da rede de esgoto, no Córrego localizado na Rua Verginio Belgini, no Loteamento Santo Antônio, conforme especifica.

Requerimento Nº 317/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, estudos para remoção de poste e poda de árvore na Rua Dante Piovani, altura do nº 1, no Núcleo Residencial Abramo Delfono.

Requerimento Nº 316/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, estudos para remoção de árvore na Rua Júlio Soares Macedo, altura do nº 159, no Jardim Morumbi.

Requerimento Nº 315/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública na Rua João Gasparini, no Jardim Verona.

Requerimento Nº 314/2017
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira informação sobre a possibilidade de convênio ou termo de parceria entre a Secretaria de Saúde e a AAPA – Associação Amigos e Profetores dos Animais de Itatiba - para realização de Plano Emergencial, conforme indicação nº 78/2017 feita em 01/02/2017.

Requerimento Nº 313/2017
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira informação sobre a possibilidade de reforma do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias (CCZE) no local onde se encontra hoje.

Requerimento Nº 312/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito de Itatiba, quanto a existência de acompanhamento psicológico aos Guardas Municipais e Corpo de Bombeiros, na forma em que se especifica.

Requerimento Nº 311/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita à Rota das Bandeiras, instalação de iluminação pública na Av. Therezinha de J. Bastos, no bairro San Martin.

Requerimento Nº 310/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a Rota das Bandeiras que instale placa indicando a saída correta para o bairro San Martin na rodovia D. Pedro I, como especifica.

Requerimento Nº 309/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a troca de lâmpada do poste de iluminação, localizado na Rua Angelina Zupardo Carneiro, em frente ao número 55, bairro Santa Filomena, conforme especifica.

Requerimento Nº 308/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à Polícia Militar o aumento da Ronda nas ruas do Bairro Itatiba Park, como especifica.

Requerimento Nº 307/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre a retirada de poste de energia elétrica de madeira da Rua Romeu A. Relá, na altura do número 1030.

Requerimento Nº 306/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo providências sobre manutenção, limpeza do terreno onde se encontra a Caixa Agua na Rua Marcelo Gervasio Dian.

Requerimento Nº 305/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre troca de lâmpada do poste de iluminação na Rua Verginio Belgini, conforme especifica.

Requerimento Nº 304/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto na Rua Julio Cesar, em frente ao nº 165, no Centro, conforme especifica.

Requerimento Nº 303/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para troca de lâmpada queimada, na Rua Guerino Gisotti, em frente ao nº 598, no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Requerimento Nº 302/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto e Tapa Buracos, na Rua Estados Unidos, cruzamento com a Rua Suíça, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 301/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências junto à TCI transporte coletivo de Itatiba, em assunto que se especifica.

Moção Nº 56/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: De congratulação aos Guardas Municipais, pela prestação de socorro de uma criança de 2 anos no Bairro San Francisco.

Moção Nº 54/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De congratulações aos funcionários e colaboradores pelo empenho nas atividades voltadas a "semana do brincar" do ESF 19 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo", localizado na Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10 - Jardim Ipê.

Moção Nº 53/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De congratulações aos funcionários e colaboradores pelo empenho nas atividades voltadas a "semana do brincar" do ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli", localizado na Rua Antonio João Batista Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo.

Moção Nº 52/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Congratulações as Equipes de Estratégia de Saúde da Família que com maestria, profissionalismo e muita competência tornaram a "Semana do brincar", um projeto ainda mais grandioso e humanizado.



Convite

A Prefeitura de Itatiba e o Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba, convidam você para



XI Conferência Municipal de Assistência Social

"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"

Dia 6 de junho de 2017, das 8h às 13h

Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim De Lucca

Sua presença é fundamental!



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

ROTARY EM AÇÃO



PREFEITURA EM AÇÃO

GOVERNO PRESENTE

**DIA 04 DE JUNHO, DAS 9H ÀS 13H
PARQUE DA JUVENTUDE**

REALIZAÇÃO: ROTARY CLUB E PREFEITURA DE ITATIBA

Patrocínio:



Apoio:



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO

A Prefeitura do Município de Itatiba **prorroga para o dia 12 de junho de 2017**, o prazo para pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa, sem o acréscimo de juros, multa e correção, tanto para a parcela única quanto para a primeira parcela.

As datas de vencimento das demais parcelas permanecem inalteradas.

Eventuais cobranças de juros, multa e correções pela instituição recebedora, serão compensadas, mediante solicitação de ressarcimento por parte do cidadão.

O atraso na entrega dos carnês foi decorrente da greve dos Correios.

DECRETO Nº 6.950, DE 31 DE MAIO DE 2017



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE



Festival de
OUTONO
2017

PROGRAMAÇÃO DO FIM DE SEMANA

3/6, sábado - a partir das 14h - no Mercado Municipal "Dona Lica"

**APRESENTAÇÕES COM OS CANTORES MATHEUS TERRA (MPB)
E SIDNEI PERRONI (SERTANEJO)**

4/6, domingo - a partir das 10h - na Praça da Bandeira

**APRESENTAÇÃO DA DUPLA PEDRO HENRIQUE & GABRIEL BRAVAN
E A SEGUIR ORQUESTRA DE VIOLAS VIOLEIROS DE ITATIBA**

PROGRAMAÇÃO COMPLETA ACESSE:
WWW.ITATIBA.SP.GOV.BR



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO
PRESENTE